



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2014 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM), INSTALADAS EM PRÉDIOS DO TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017; e de outro lado a empresa VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.226.223/0001-49, com endereço na Praça Michel Cury, nº. 282, Bairro Lídice, CEP: 38.400-092, cidade de Uberlândia/MG, telefone: (34) 3306-0558 / 3234-3338, e-mail: vrl@vrl.eng.br, engenharia@vrl.eng.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 11854615 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.683.126-00, residente e domiciliada em Uberlândia /MG, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo contrato, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a correção da Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 110.2014/TJPA, para a vigência, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2018 e término em 14 de maio de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 19 de julho de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS
VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Natália Pinto Barbosa
CPF nº 002.813.162-28

Nome: Jessica Magalhães
CPF nº 008.458.022-40

do Estado e terá a seguinte classificação: 339039. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo. Para aplicação em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, e para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. **Protocolo: 301557**

PORTARIA Nº 196/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/161685. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias ao Colaborador Eventual ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, RG nº 32521, CPF nº 704.560.972-87, Palestrante OBJ Participar de mesa redonda com o tema "Segurança na Prática de Ecoturismo e Turismo de Aventura", no Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO: Barcarena/PA, PERÍODO: 18/04/2018, ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 301563**PORTARIA Nº 192/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/162084. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias a JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM mat. 54196760/1, Motorista OBJ Conduzir servidor para Acompanhar, supervisionar e dar apoio a realização do Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO: Barcarena / PA, PERÍODO: 17 a 19/04/2018, ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 301554**PORTARIA Nº 194/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/156047. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias a FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA Mat. 2013762/1, Gerente de Qualificação Profissional, OBJ Realizar a abertura e participar do Seminário sobre Turismo de Aventura, DESTINO: Barcarena/PA, PERÍODO: 17/04/2018, ORDENADOR DE DESPESAS: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 301559**PORTARIA Nº 195/2018/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/161599. RESOLVE: Conceder 0,5 diárias ao Colaborador Eventual IVON GLEDISTON SILVA NUNES, RG nº 17623, CPF nº 302.418.472-49, Palestrante OBJ Participar de mesa redonda com o tema "Segurança na Prática de Ecoturismo e Turismo de Aventura", no Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO: Barcarena/PA, PERÍODO: 18/04/2018, ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 301560**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 676/2018-DP-GAB, DE 11/04/2018.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 2018/160898-DEFPUB-GGPES-DP01, de 11/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a

NOME	MAT.	P. A.	GOZO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ANDERSON SERRAO PINTO	57190998/1	2016/2017	23/04/2018	22/05/2018

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301639**PORTARIA Nº 616/2018-DP-GAB, DE 05/04/2018.**

Considerando o Processo nº 2018/149957-DEFPUB-DINT-DP01, de 05/04/2018, que autoriza férias.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983/1, referente ao PA 2016/2017, no período de 21/05 a 19/06/2018.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301498**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato 4º T.A. ao Contrato nº. 110/2014/TJPA/Partes. TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ/MF nº 15.226.223/0001-49// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectoras de metais (PDGM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na Capital como no interior do Estado// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses// Vigência do Aditivo: início 15/05/2018 até 14/11/2018// Valor do aditivo: R\$ 120.000,00 // Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.061.1419.8644/8645// Fonte de Recursos: 0118, Natureza de Despesa: 339039 // Data da Assinatura: 06/04/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento//

Protocolo: 298499

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua/Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 26/05/2018 a 25/05/2021//Data da assinatura: 06/04/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 298594**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeito, de que no dia 19.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50509-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, referente ao Convênio SUSIPE nº 018/2007. Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento. Belém, 13 de abril de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, Secretário-Geral.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito a época, de que no dia 19.04.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50509-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, referente ao Convênio SUSIPE nº 018/2007. Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de abril de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, Secretário-Geral.

Protocolo: 301634**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 113/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na CARTA nº 003/2018-FAEPA, datada 09/01/2018, protocolizada sob nº 776/2018.

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça, Promotor de Justiça Auxiliar do CAO Criminal, MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA para participar da audiência pública no dia 10/01/2018, em Macapá-AP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1668/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO, a se deslocar do município de Curralinho a esta capital, com o fim de realizar exame médico no período de 23 a 25/08/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.774/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 497/2017/MP/CPJPSI, datado de 30/11/2017,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Sudeste II, no período de 1º a 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 301625**PORTARIA Nº 2361/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci/PA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0108622-69.2015.8.14.0201 (SIMP nº 006313-131/2016), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a pertinente denúncia, em desfavor de Leonardo Alcântara da Silva e Leandro Almeida da Silva, pela prática do crime disposto no art. 213 do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça